

Ofício nº 649/2013-GAB/FCP/MinC

Brasília, 14 de outubro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

**Antonio Raimundo Coimbra**

Superintendente de Meio Ambiente

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Superintendência do Meio Ambiente

SCN Qd. 06, conj. A, Bloco C – Sala 516 – Entrada Norte

70.716-901 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao OF. CE-EEM – 419/2013 – Licenciamento Ambiental do AHE Tabajara – Componente Quilombola.

Senhor Superintendente,

1. Em atenção ao Ofício supracitado, informamos a Vossa Senhoria que no município de Machadinho do D'Oeste, Estado de Rondônia, não existe comunidade quilombola certificada ou em processo de certificação junto à Fundação Cultural Palmares.
2. Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**JOSÉ HILTON SANTOS ALMEIDA**

Presidente

Recebido na EEM  
Em 18/10/2013  
Webdoc nº 14084/2013